





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 152/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que busque recursos junto ao Governo Federal, por meio dos Ministérios competentes e de articulação com a bancada federal, para viabilizar o subsídio ao transporte público urbano no Município de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de fevereiro de 2026

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

O transporte público é serviço essencial e instrumento direto de promoção da dignidade da população. É por meio dele que trabalhadores chegam aos seus empregos, estudantes acessam as escolas e famílias utilizam os serviços de saúde e demais atendimentos públicos.

Entretanto, é notório que os municípios enfrentam crescentes dificuldades para manter o equilíbrio financeiro do sistema de transporte coletivo, diante do aumento dos custos operacionais e da limitação orçamentária local. Não é razoável que toda a responsabilidade recaia exclusivamente sobre o Município ou, pior, sobre o cidadão que paga a tarifa.

A mobilidade urbana deve ser tratada como política pública de caráter nacional, exigindo participação efetiva da União no financiamento do sistema, especialmente nos municípios de médio porte como Votuporanga.

Nesse sentido, a presente indicação tem como objetivo incentivar o Poder Executivo a intensificar a articulação institucional junto ao Governo Federal, buscando programas, convênios, subsídios ou recursos orçamentários que possibilitem a redução do valor da tarifa e, futuramente, até mesmo a ampliação da gratuidade do transporte coletivo à população.

Trata-se de medida que alia responsabilidade fiscal à sensibilidade social, promovendo justiça tarifária sem comprometer as finanças municipais.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



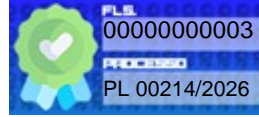
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 214/2026

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	12/02/2026 11:10:14

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

12/02/2026 11:10:14: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ**.

12/02/2026 11:10:14: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** EFETIVADA.

12/02/2026 10:23:04: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 152/2026** de **fls. 2** - chave de acesso: **PROTM-607215-7A1D2L-8Q6S2D**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 214/2026** em **12/02/2026** às **10:23:04**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/02/2026 10:29:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-607491-7R0S1B-4J4W0J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





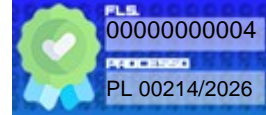
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO N° 152/2026**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 214/2026** em **12/02/2026** às **10:23:04**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de fevereiro de 2026.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 12/02/2026 10:29:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-607513-1K512L-2C5Q1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

